



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

---

### **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 017 - CONSUPER/2013**

*Dispõe sobre a autorização de criação de Polo Rede e-Tec Brasil em Camboriú/SC com sede no Câmpus IFC - Camboriú.*

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense**, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012 e considerando:

1. O manual de gestão da Rede E-Tec Brasil, que estabelece as condições mínimas para a habilitação de novos polos;
2. A Resolução *Ad Referendum* nº 015/2013 que dispõe sobre o processo de avaliação e credenciamento de Polos EaD no IF Catarinense;
3. O formulário de cadastro de polo devidamente preenchido, conforme anexo I; e
4. O parecer da coordenação de EaD do IF Catarinense, conforme anexo II.

**Resolve:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a criação de Polo EaD (Rede e-Tec Brasil) em Camboriú/SC com sede no Câmpus IFC - Camboriú.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 03 de Junho de 2013.

  
**Francisco José Montório Sobral**  
Presidente do Conselho Superior